



ESTADO DE MATO GROSSO

# *Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos*

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## RESOLUÇÃO Nº 002 DE 29 DE JUNHO DE 2011

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO  
PARA DEVOLUÇÃO ANTECIPADA  
DE SALDO DE DUODECIMO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, através de seu Presidente, autorizado a devolver antecipadamente para o Poder Executivo Municipal a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) referente Saldo de Duodécimo não utilizado pelo Legislativo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2010

JOEL RAMOS BARBOZA  
Presidente

OSMAR AGOSTINHO DE OLIVEIRA  
Vice- Presidente

ARLINDO GOMES DA SILVA  
1º Secretário

EDALVO RIBEIRO DE LIMA  
2º Secretário